



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 359/CSJT.GP.SG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 259, de 17 de dezembro de 2015;

Considerando as reuniões de transição administrativa, do Comitê Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC) e do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT, a serem realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro, e no período de 2 a 4 de fevereiro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor da Exma. Sr.^a ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, para o trecho São Paulo/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:

- 28 e 29/1/2016 (uma diária e meia de viagem);
- 2 a 4/2/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO